



PORTARIA SEMAD Nº 0247/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **GEISIVANIA SOUSA FERREIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.381-6. *ok*

Art. 2º- INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA JOSE DE SOUZA MARQUES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.407-2. *ok ok*

Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras em tela.

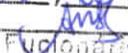
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de junho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 28 / 06 / 2021

Funcionário